



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP



LEI Nº 1253 /2015 DE 08 DE JUNHO DE 2015.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

ARNALDO APARECIDO DIONISIO, Prefeito Municipal de Zacarias, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Zacarias aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ART. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio com a Sociedade Educacional Uberabense – UNIUBE – Universidade de Uberaba, Associação Privada, inscrita no CNPJ sob o nº 25.452.301/0001-87, sediado na Av. Guilherme Ferreira, nº 217, CEP 38.010-200, Uberaba - MG.

ART. 2º - Os encargos que o Município de Zacarias vier assumir correrão por conta de recursos constantes no Orçamento vigente, suplementados se necessário, autorizando-se alterações administrativas nominais na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual de Investimentos.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Zacarias, aos oito dias do mês de junho de dois mil e quinze.

ARNALDO APARECIDO DIONÍSIO
Prefeito do Município

Registrado e Publicado no setor de Expediente do Município de Zacarias, na data supra mencionado.

APARECIDO JUARES MENDONÇA
Responsável pelo expediente

JOSIANY KEILA M. MIRANDA BAGGIO
Assessora Jurídica – OAB/SP – 201.043